

CERTIFICADO REV-LO Nº 079/2018**L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, Revalida a Licença de Operação, da empresa Coteminas S.A., CNPJ 07.663.140/0002-70, para a atividade - Aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial, localizada na Avenida Lincoln Alves dos Santos, nº 955 - Distrito Industrial no Município de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 00050/1982/020/2017, e decisão da Câmara Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e urbanização - CIF, em reunião do dia 24/10/2019.

☐ Sem condicionantes☒ X**Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 08 (Oito) anos, com vencimento em 24/10/2027.

Montes Claros, 24 de Outubro de 2019.

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Regularização Ambiental

do Norte de Minas

team

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

igam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas



OF/SUPRAM NM/Nº 4024/2019

Montes Claros, 24 de Outubro de 2019.

Assunto: Exame de Renovação de Licença de Operação

Empreendimento: Coteminas S.A.

CNPJ: 07.663.140/0002-70

PA Nº: 00050/1982/020/2017

Prezado,

A Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e urbanização - CIF, em reunião realizada no dia 24 de Outubro de 2019, decidiu pelo deferimento do processo para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº 079/2019 NM e Anexos de Condicionantes I e II.

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

À

Coteminas S.A

Av. Lincoln Alves dos Santos, 955 Distrito Industrial

CEP 39404-005 Montes Claros/MG

Rua Gabriel Passos, 50 - Centro – Montes Claros – MG

CEP: 39400-112 – Tel: (38) 3224-7500

www.meioambiente.mg.gov.br